

Nº: 16146

DATA: 26/07/2022

### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
 Data Provável de Pagamento: 26/07/2022 Nº do Processo / Ano: /  
 Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ Código: 1022  
 CNPJ/CPF: 01.047.135/0001-75 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 Endereço: AV. MARTE, Nº 748 Bairro: RIACHO DAS PEDRAS  
 Cidade: CONTAGEM CEP: 32241250 UF: MG  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3352-51-80

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6648	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042062335041000101 00	25/07/2022		18.734,25

Valor Bruto: 18.734,25  
 Líquido a Pagar: 18.734,25  
 Valor por Extenso: DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 18.734,25) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 090/2022.  
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspecção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	_____ Conferido _____	_____ Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças _____

#### USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_





DATA: 25/07/2022

## NOTA DE EMPENHO

Nº 6648

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123  
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 1510 / 2022  
Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 090 / 2022  
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 1510  
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL  
N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):  
Classificação Resumida: 469 Prog. de Trabalho: 1236100042062 Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental  
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide  
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  
ROTEIRO: 2.6.12  
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ Código: 1022  
CNPJ/CPF: 01.047.135/0001-75 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
Endereço: AV. MARTE, Nº 748  
CEP: 32241250 Telefone: 3352-51-80 FAX: 3352-51-80  
Bairro: RIACHO DAS PEDRAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

## Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 808.324,13 Saldo Atual: 789.589,88 Total: 18.734,25

Valor por Extenso: DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

Telma Fernanda Ribeiro  
Sec. Mun. de Educação  
Fundo Municipal de Educação



**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 16147

DATA: 26/07/2022


UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código: 4123
Data Provável de Pagamento: 26/07/2022	Nº do Processo / Ano: /
Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Credor: CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ	Código: 1022
CNPJ/CPF: 01.047.135/0001-75      Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: AV. MARTE, Nº 748	Bairro: RIACHO DAS PEDRAS
Cidade: CONTAGEM      CEP: 32241250	UF: MG
Banco:      Agência:      Conta Corrente:	Telefone: 3352-51-80

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6649	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	25/07/2022		8.140,50

Valor Bruto: 8.140,50  
Líquido a Pagar: 8.140,50  
Valor por Extenso: OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 8.140,50) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 090/2022.  
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Inspeção Financeira / Documentação Conferida  Conferido	Pagamento conforme disponibilidade financeira  Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças
---	---	--

**USO DA TESOUREARIA**Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ident: \_\_\_\_\_



DATA: 25/07/2022

### NOTA DE EMPENHO

Nº 6649

**Unidade Orçamentária:** FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código:** 1123  
**UG / UE:** FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código:** 4123  
**Tipo de Crédito:** Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** /  
**Modalidade do Empenho:** Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 090 / 2022  
**Nº Manual do Processo Licitatório:** **Nº Manual do Processo:**  
**Modalidade de Licitação:** NÃO APLICÁVEL  
**Nº protocolo:** **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**  
**Classificação Resumida:** 516 **Prog. de Trabalho:** 1236500042061 **Ampliação e Modernização da Educação Infantil**  
**Natureza da Despesa:** 335041 00 Contribuições **Dirf:** Não Incide  
**Lançamento:** IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  
**ROTEIRO:** 2.6.12  
**Fonte de Recurso:** 0101 **Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação**

**Credor:** CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ **Código:** 1022  
**CNPJ/CPF:** 01.047.135/0001-75 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**  
**Endereço:** AV. MARTE, Nº 748  
**CEP:** 32241250 **Telefone:** 3352-51-80 **FAX:** 3352-51-80  
**Bairro:** RIACHO DAS PEDRAS **Cidade:** CONTAGEM **UF:** MG

#### Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Saldo Anterior:** 4.756.373,00 **Saldo Atual:** 4.748.232,50 **Total:** 8.140,50

**Valor por Extenso:** OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

#### Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

Telma Fernanda Ribeiro

Sec. Mun. de Educação

Fundo Municipal de Educação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**  
**CNPJ: 01.047.135/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:37 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **70EB.B557.1A5A.8B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.047.135/0001-75

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ

**Endereço:** AV MARTE 748 / JD. RIACHO PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32241-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071700200865807965

Informação obtida em 26/07/2022 09:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ

**CPF/CNPJ nº:** 01.047.135/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 88866  
Data de emissão .....: 26/07/2022  
Data de validade .....: 24/10/2022  
Controle de autenticidade : 644049542644049

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/10/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ

CNPJ/CPF: 01.047.135/0001-75

LOGRADOURO: RUA MARTE

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32241250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000562764077